



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 2129

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
Julio Cleverton dos Santos

Vice-Prefeita
Delma Ponciano Ferrari

Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEAF)
Osmar Perez

Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável (SEPADS)
Maria Fabiana de Brito

Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC)
Rafaela da Silva Rozas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Águas (SEINFRA)
Dionatan Vita da Costa

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
Estefania Kintschev

Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)
Verginia Correia Mota Ribeiro

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo (SEMELT)
Jeferson Demarchi de Jesus

Assessoria de Gabinete e Gestão
Rodrigo Cervantes de Lima

Superintendência de Relações Públicas, Comunicação e Imprensa
Aribaldo Bispo dos Santos

Superintendência de Habitação
-

Superintendência de Convênios e Projetos -
Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Superintendência de Frotas e Transportes
Joel da Costa Manoel

Superintendência de Defesa Civil
Wladimir Duarte de Souza

Superintendência de Trânsito
Valmir Dias dos Santos

Controladoria Geral do Município
Junior Aparecido dos Santos

Procuradoria-Geral do Município
Francielly Maria Bersani de Castro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 2129

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 236/2025 - DE 27 DE MAIO DE 2025

Concede Adicional a Servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, **Julio Cleverton dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL POR FORMAÇÃO EM CURSO DE NÍVEL SUPERIOR ao servidor relacionado no anexo I, parte integrante desta portaria, em conformidade com o inciso I do Artigo 33, da Lei Complementar nº. 076 de 20 de fevereiro de 2020.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, em 27 de maio de 2025.

Julio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal

ANEXO I

PORTARIA N.º 236/2025 - DE 27 DE MAIO DE 2025

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	DATA DE ADMISSÃO
José Alexandre de Lima	Motorista/MOT	09/11/2022

PORTARIA N.º 237/2025 - DE 27 DE MAIO DE 2025

Concede Adicional ao Servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, **Julio Cleverton dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ADICIONAL POR FORMAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO ao Servidor relacionado no anexo I, parte integrante desta portaria, em conformidade com o inciso II do art. 33, da Lei Complementar nº. 115, de 03 de janeiro de 2025.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, em 27 de maio de 2025.

Julio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal

ANEXO I

PORTARIA N.º 237/2025 - DE 27 DE MAIO DE 2025

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	DATA DE ADMISSÃO
Lourivania Carvalho de Oliveira	Assistente de Educação Infantil/AEI	06/03/2017

PORTARIA N.º 238/2025 - DE 27 DE MAIO DE 2025

Concede Férias à Servidores, e dá outras providências..

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, **Julio Cleverton dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTAR aos Servidores relacionados no anexo I, parte integrante desta portaria.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, em 27 de maio de 2025.

Julio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal

ANEXO I

PORTARIA N.º 238/2025 - DE 27 DE MAIO DE 2025

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	PERÍODO
Cinthia Carvalho Silva Gonzatto	Médico/MED	19/05/2025 à 02/06/2025
Coralina Shizuca Tieko Ogiwara	Médico/MED	05/05/2025 à 16/05/2025
Jesus Matta da Silva	Zelador/ZLD	02/06/2025 à 01/07/2025
Laura Pedroso de Moraes	Conselheiro Tutelar	01/06/2025 à 30/06/2025
Luiz Carlos Poderoso	Motorista/MOT	04/06/2025 à 03/07/2025
Luiz Paulo Ferreira da Silva	Trabalhador Braçal/TRB	26/05/2025 à 24/06/2025
Tiago Gomes	Agente Administrativo/AGD	26/05/2025 à 09/06/2025

Licitações e Contratos

Dispensas

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2025

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a contratação de empresa para aquisição de materiais de construção a serem utilizados em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 2129

Página 3 de 3

obras, manutenção e reformas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Glória de Dourados/MS, a favor da empresa **CONSTRUTEM-MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 00.177.586/0001-64, LOGRADOURO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, N° 1297, CENTRO - GLÓRIA DE DOURADOS/MS, CEP: 79.730-000** sob valor total de **R\$ 12.019,91 (doze mil e dezenove reais e noventa e um centavos)** por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS, 20 de Maio de 2025.

Julio Cleverton dos Santos
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 147/2025** **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 083/2025**

Em observância ao que determina a Lei n° 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a aquisição de gêneros alimentícios prontos para o consumo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo do município de Glória de Dourados/MS, a favor da empresa **R. DE C. MARTINS LTDA, CNPJ: 30.384.589/0001-30, LOGRADOURO: RUA JOAQUIM FERNANDES DA SILVA, N° 900, ALTO DA GLÓRIA - GLÓRIA DE DOURADOS/MS, CEP: 79.730-000** sob valor total de **R\$ 15.395,00 (quinze mil trezentos e noventa e cinco reais)** por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS, 27 de Maio de 2025.

Julio Cleverton dos Santos
Prefeito Municipal
